

SECRETARIA DE GOVERNO  
ATO AUTORIZATIVO



**Considerando** os elementos constantes no presente Processo Administrativo;

**Considerando** o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Técnico da Secretaria demandante, que opinaram pela regularidade da contratação;

**Considerando** o atendimento aos requisitos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à justificativa de preço e razão da escolha do executante;

**RESOLVE:**

1. **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública), reconhecendo a inviabilidade de competição para o caso em tela.

2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da empresa ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.626.845/0001-92, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3. **AUTORIZAR** a celebração do contrato administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA RAYNEL GUEDES NA 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico/Termo de Referência.

4. **DETERMINAR** a publicação do extrato deste ato e do respectivo contrato no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no Diário Oficial dos Municípios, como condição indispensável para a eficácia do ato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CARAÚBAS/RN, 29 de dezembro de 2025.

**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Autoridade Competente

**Publicado por:**

Joao Erasmo Silva de Freitas

**Código Identificador:4ADCEF3C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2025. Edição 3698

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>